ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 011/2022

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por finalidade a contratação emergencial de servidores no cargo de Professor de Educação Infantil, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, abaixo especificadas:

- na EMF Marcelo Gama: 1 (um) para substituir a professora Marlise Terezinha Pereira, que está respondendo pela direção da EMEI Hélio Rodrigues da Silva (portaria anexa);

- na EMEI Vó Tota: 1 (um) para substituir a professora Anageri de Vasconcelos Borges, que está de licença para tratar de interesse particular (portaria anexa); 1 (um) para atender nova turma que deverá ser aberta, tendo em vista o aumento do atendimento à educação infantil, para cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação; 1 (um) para atender a hora atividade que passou para 1/3 da carga horária dos professores, conforme a Lei nº 11738, do Piso Nacional do Magistério, que institui que todos os professores devem ter 1/3 de sua carga horária reservada para o planejamento das aulas; 1 (um) para substituir a professora Maricel Silveira, que está substituindo a professora Liziane Pereira Biondo, que assumirá a vice-direção da EMF Marcelo Gama;

- na EMEI Iolanda Tesche: 1 (um) para substituir a professora Gleidi Terezinha Ribeiro Galvão, que encontra-se na Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (portaria anexa); 1 (um) para substituir a professora Dirceli Costa Cadó, que estará respondendo pela direção da referida escola; 2 (dois) para atender a hora atividade que passou para 1/3 da carga horária dos professores, conforme a Lei nº 11738, do Piso Nacional do Magistério, que institui que todos os professores devem ter 1/3 de sua carga horária reservada para o planejamento das aulas; 4 (quatro) para atender novas turmas que serão abertas, tendo em vista o aumento do atendimento à educação infantil, a fim de cumprir a Meta 1 do Plano Municipal de Educação;

- na EMEI Hélio Rodrigues da Silva: 1 (um) para substituir a professora Mirian Terezinha Carassai Frantz, que foi removida para a EMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, a fimde atender a turma da professora Vera Lucia de Araujo Silva, que está respondendo pela direção da EMEI Vó Tota (portarias anexas); 2 (dois) para atender a hora atividade que passou para 1/3 da carga horária dos professores, conforme a Lei nº 11738, do Piso Nacional do Magistério, que institui que todos os professores devem ter 1/3 de sua carga horária reservada para o planejamento das aulas;

- na EMEI Pequeno Príncipe: 1 (um) para atender a hora atividade que passou para 1/3 da carga horária dos professores, conforme a Lei nº 11738, do Piso Nacional do Magistério, que institui que todos os professores devem ter 1/3 de sua carga horária reservada para o planejamento das aulas;

- na EMF Bento Gonçalves: 1 (um) para suprir o aumento da demanda que ocorreu, devido à obrigatoriedade de atendimento a partir da pré-escola, sendo que a referida escola fica situada na zona rural, sendo a única na localidade para atender a demanda da educação infantil; 1 (um) para atender a hora atividade que passou para 1/3 da carga horária dos professores, conforme a Lei nº 11738, do Piso Nacional do Magistério, que institui que todos os professores devem ter 1/3 de sua carga horária reservada para o planejamento das aulas.

As contratações dar-se-ão através dos classificados em processo seletivo ou lista de aprovados no concurso público, conforme ordem cronológica.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 06 de janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 011/2022

de 06 de janeiro de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os seguintes Contratos Temporários: 20 (vinte) servidores no cargo de **Professor de Educação Infantil** para atender às seguintes necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

- 1 (um) para a EMF Marcelo Gama;
- 4 (quatro) para a EMEI Vó Tota;
- 8 (oito) para a EMEI Iolanda Tesche;
- 3 (três) para a EMEI Hélio Rodrigues da Silva;
- 2 (dois) para a EMEI Pequeno Príncipe;
- 2 (dois) para EMF Bento Gonçalves.

Parágrafo Único. As contratações referidas neste artigo serão temporárias, nos termos dos artigos 62, 63 e 64, da Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021, assim como nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os contratos terão carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo esta ser ampliada quando houver essa necessidade, até chegar ao máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. O vencimento mensal dos contratados para o cargo de Professor será de acordo com o Quadro de Carreira do Magistério, referido na Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Farão jus, ainda, ao disposto no artigo 80, inciso I, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Os contratos vigorarão por até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 5º. Os contratos poderão ser rescindidos por ambas as partes, com aviso prévio de 10 dias, seja no período inicial ou na prorrogação dos contratos.

Art. 6º. As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

RAFAELLE DE LEMOS SOARES MACHADO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 35357

de 08 de fevereiro de 2017

ATRIBUI A FGD - 2 CORRESPONDENTE AO CARGO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 48, Inciso III, 56 e 57 da Lei Municipal nº 2166 de 30 de maio de 2006, Lei Municipal 3430/2016 e Lei Municipal 3536/2017.

Considerando, o que consta no memorando nº 247, de 07 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - ATRIBUIR, a FGD - 2, correspondente ao cargo de **Direção de Unidade Escolar,** da Secretaria Municipal da Educação, para atuar na EMEI Hélio Rodrigues da Silva a servidora **MARLISE TEREZINHA PEREIRA, matrícula 1005,** a contar de **08 de fevereiro de 2017**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de fevereiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2017 de 01/03/2017

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 495/2021

de 30 de março de 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ANAGERI DE VASCONCELLOS BORGES

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 117 da Lei Municipal n° 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta no protocolo nº 230, de 24 de março de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, Anageri de Vasconcelos Borges, exercendo o cargo de *Professor, Nível "3" Classe "B", matrícula 2689*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02(dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a contar de **01 de abril de 2021 a 31 de março de 2023.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de março de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2021 de 03/04/2021

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Mem. Nº 021/2022

Mostardas, 04 de janeiro de 2022.

DA: Secretaria Municipal de Educação
PARA: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Altera Designação.

Informamos que será alterada a designação, da servidora **Maricel Silveira**, matrícula 3535, da EMEI Vó Tota para a EMF Marcelo Gama, turno da **manhã**, a contar de 09 de fevereiro de 2022, enquanto estiver substituindo a professora Liziane Pereira Biondo que assumirá vice-direção.

Atenciosamente,

Rafaelle de Lemos Soares Machado
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 411/2021

de 18 de março de 2021

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO A SERVIDORA GLEIDI TEREZINHA RIBEIRO GALVÃO

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 45,46, 47,48 da Lei Municipal nºs 2166/2006 e Leis Municipais nºs 2202/06, 2468/09 e 3623/2017,

Considerando, o que consta no Memorando nº 153/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ATRIBUIR, a servidora **GLEIDI TEREZINHA RIBEIRO GALVÃO,** no cargo de Professor de Educação Infantil, Nível "2", Classe "C", as funções de **Coordenador Pedagógico – FGCP-II,** a partir de **22 de março de 2021,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo uma gratificação mensal equivalente ao valor da CCFG-III enquanto no pleno exercício deste comissionado.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de março de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2021 de 01/04/2021

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 35356

de 08 de fevereiro de 2017

ATRIBUI A FGD - 2 CORRESPONDENTE AO CARGO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 48, Inciso III, 56 e 57 da Lei Municipal nº 2166 de 30 de maio de 2006, Lei Municipal 3430/2016 e Lei Municipal 3536/2017.

Considerando, o que consta no memorando nº 245, de 07 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - ATRIBUIR, a FGD - 2, correspondente ao cargo de **Direção de Unidade Escolar,** da Secretaria Municipal da Educação, para atuar na EMEI Vó Tota a servidora **VERA LUCIA DE ARAUJO SILVA, matrícula 2288,** a contar de **08 de fevereiro de 2017**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de fevereiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2017 de 01/03/2017